

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Spary".

Ata nº 15

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Jovim".

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **16 de abril**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1 Aprovação de Ata 14 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Discussão e Aprovação do Código de Ética e de Conduta -----

2.5.2. Candidatura ao IPDJ – Programa Voluntário Jovem para a Natureza e Florestas 2025 --

2.5.3. Proposta Isenção e Redução de Taxas – Protocolo de Cooperação entre a DGRDN e a

ANAFRE -----

2.5.4. Candidatura à Bandeira da Ética foi aprovada -----

2.5.5. Apreciação e Votação do Inventário de Bens 2024 -----

2.5.6. Apreciação e Votação Da Prestação de Contas 2024 -----

3. Período depois ordem do dia -----

[Handwritten signatures in blue ink]

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 14

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 14 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar

PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º010/011 da 15.ª Secção em nome da concessionária ETELVIRA DA SILVA RAMOS para o nome de: Luísa Paula Ramos de Oliveira, Vítor Manuel Ramos de Oliveira, Nelson Fernando Ramos de Oliveira e Delfina Manuela Sousa Silva Oliveira;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Clube Naval Infante D. Henrique

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Clube Naval Infante D. Henrique, irá organizar mais uma edição da mais antiga regata disputada em Portugal – A Regata da Liberdade, este ano celebra ainda 50 anos da existência da prova que se enquadra no centenário do clube.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de €1000.00 (mil euros), pela elevada dimensão da prova sendo considerada uma regata emblemática do Remo Jovem Nacional. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta

União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.3.2. Club Náutico de Marecos

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Clube Náutico Marecos, realiza a 17 de maio o Campeonato Nacional Esperanças I, no qual se estima a presença de 800 atletas.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), pela sua elevada dimensão a prova requer a presença de diversos meios de socorro, policial e recursos humanos. Trata-se ainda uma mostra do Rio Douro, no âmbito da canoagem que conta com mais de oitocentos atletas nacionais e espanhóis, o que eleva o nome do concelho e desta União de Freguesias. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Discussão e Aprovação Código de Ética e de Conduta

Foi apresentada à consideração do Órgão Executivo, o Código de Ética e de Conduta, documento que estabelece os princípios, valores e diretrizes que devem orientar o comportamento dos colaboradores, dirigentes e parceiros da organização. Tem como objetivo reforçar o compromisso com a integridade, a transparência e o cumprimento das normas, além de promover uma cultura ética e prevenir conflitos de interesse. Caso aprovado, será iniciado o processo de divulgação interna e ações de treinamento para garantir o entendimento e a adesão ao Código por todos os públicos da organização.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade aprovar o documento anexo e determinou o processo de divulgação interna para garantir o seu entendimento e a adesão ao Código por todos os públicos da organização.

2.5.2. Candidatura ao IPDJ – Programa Voluntário Jovem para a Natureza e Florestas 2025

O projeto “Green Up: Juventude Ativa em Gondomar” é uma candidatura ao Programa Voluntário Jovem para a Natureza e Florestas 2025, promovendo o envolvimento de jovens dos 14 aos 30 anos em ações de voluntariado ambiental e cidadania ativa na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. A intervenção centra-se em duas áreas principais: Sensibilização da comunidade para a preservação da natureza, florestas e ecossistemas locais e monitorização e recuperação de rios e ribeiros, com foco na proteção dos recursos hídricos. Prevê-se um impacto direto em cerca de 300 membros da comunidade, promovendo competências pessoais e sociais nos jovens e incentivando a proteção ativa do património natural de Gondomar.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

2.5.3. Proposta Isenção e Redução de Taxas – Protocolo de Cooperação entre a DGRDN e a ANAFRE

Foi apresentada à consideração do Órgão Executivo a proposta de isenção e redução de taxas no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRDN) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que visa facilitar o acesso dos cidadãos a determinados atos e serviços prestados pelas freguesias, nos termos da proposta anexa.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'AB' and several illegible signatures.

Após análise da proposta, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar e remeter o mesmo para apreciação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão, nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.5.4. Candidatura à Bandeira da Ética foi aprovada

Pelo Senhor Presidente foi comunicado que a UFGVJ integra a comunidade de instituições reconhecidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e pelo Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) através da atribuição da Bandeira de Ética no projeto "Desporto que chega para todos: Valores Éticos para todas as gerações"

O Órgão Executivo tomou conhecimento

2.5.5. Apreciação e Votação do Inventário de Bens 2024

O Órgão Executivo tomou conhecimento do Inventário dos bens patrimoniais da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, e deliberou, por unanimidade aprovar e remeter o mesmo para apreciação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão, nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.5.6. Apreciação e Votação Da Prestação de Contas 2024

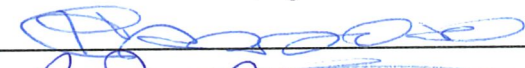
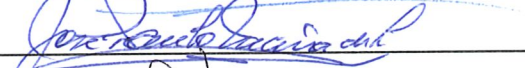
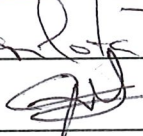
O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos relativos à Prestação de Contas de 2024, e deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos e remetê-los para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão, nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Período depois ordem do dia

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 278 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António 


Carlos Teixeira

Isabel
e. y

A funcionária designada para o efeito: Gouti Teixeira